

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 3415 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **26 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2024**.

Contratação Direta – Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho</p> <p>Contratação temporária dos serviços de assistente de Saúde e Segurança do Trabalho. Descritivo: Analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; Auxilia na Implantação da política de SST: acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos. Vigência do contrato de 4 meses. Os serviços devem garantir a segurança de população fixa e flutuante, bem como das edificações do Complexo (Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica). Além do monitoramento da prestação de serviços de bombeiros da empresa terceirizada e do cumprimento de normas regulamentadoras vigentes.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 3415 / Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Contratação direta de serviços para Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Contratação Direta / 3525 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 3548 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 3484 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Ato 084-23/ Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024

Ato 085-23 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024

Ato 086-23 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024

Contratação Direta / 3487 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3342 / Professora de Dança

Contratação direta de serviços para Professora de Dança

Contratação Direta / 3544 / Assistente de Direção

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

Aquisição de Bens / 3403 / Ar Condicionado.

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2024

Contratação Direta / 3344 / Sistema de Intercomunicadores Clear-Com

Contratação direta de serviços para Sistema de Intercomunicadores Clear-Com



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 3415 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇOS TECNICOS EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	53.882.414 FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	R\$ 16.800,00

Nome do Solicitante do Processo: Segurança do Trabalho

Período de Divulgação: 26/02/2024 a 27/02/2024.

Descrição:

Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Contratação temporária dos serviços de assistente de Saúde e Segurança do Trabalho.

Descritivo: Analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; Auxilia na Implantação da política de SST: acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos.

Vigência do contrato de 4 meses.

Os serviços devem garantir a segurança de população fixa e flutuante, bem como das edificações do Complexo (Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica). Além do monitoramento da prestação de serviços de bombeiros da empresa terceirizada e do cumprimento de normas regulamentadoras vigentes.

Necessidade Institucional:

De acordo com a necessidade de programação de férias do SESMT, rotinas ordinárias da área com documentações, gestão de bombeiros, espetáculos, eventos e obras no Complexo se faz necessário a assistência técnica dos serviços a partir de contratação de apoio temporário para suporte de rotinas básicas. Ainda sobre questões de produção e performance da área se faz necessário profissional contratado com proficiência e experiência na planta e sistemas de proteção do CTMSP, por conta de pouco tempo hábil pra treinamento e desenvolvimento de profissional.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;